



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 044/2022/DCTJ, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Revoga portaria e designa discentes para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Naval do Centro Tecnológico de Joinville.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 078/2021/DCTJ de 06 de junho de 2021.

Art. 2º Designar os membros discentes abaixo nominados, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Naval:

Titulares

Julio Luiz Henrique Silva (matrícula 19205172)

Sarah Castro e Silva (matrícula 21250167)

Suplentes

Carla Tata Costa Bills (matrícula 19201425)

Pedro Quirinus de Ruijter (matrícula 17102199)

Art. 3º Esta Portaria tem vigência por 1 (um) ano, com data retroativa à 18 de abril de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral